



**ATO DO PRESIDENTE Nº 709 , DE 2007**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o teor do Memorando n.º 02/2007, do Grupo de Trabalho constituído pelo Ato do Presidente n.º 547, de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho constituído pelo Ato do Presidente n.º 547, de 2007, para localizar os Bens Patrimoniais desaparecidos, relacionados no processo n.º 001.000522/2007.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília 28 de junho de 2007.

  
DEPUTADO ALIRIO NETO  
Presidente